

DESPACHO INTERNO N.º 15/2016

ASSUNTO: Resultado da eleição dos membros representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária no quadriénio 2017-2020

1. Conforme o disposto no artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterado pelo artigo 49º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), foi realizada no passado dia 28 de novembro de 2016 a eleição dos membros representantes dos trabalhadores para constituição da Comissão Paritária, no período de 2017-2020.
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 59º da referida lei, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, dois dos quais representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA). Os restantes dois vogais são constituídos por representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.
3. Concluída a votação, apuraram-se os seguintes resultados:
 1. Cristina Maria Queirós Pereira Roseta dos Reis, Técnica Superior – 17 votos;
 2. Teresa Paula Dias da Silva Gaspar, Técnica Superior – 12 votos;
 3. Maria Manuela Ventura Freire, Técnica Superior – 7 votos;
 4. João Miguel Mestre Mira Soares Leite, Técnico Superior – 4 votos;
 5. Ana Cristina Soares Melro Carta Gaudisch, Técnica Superior – 3 votos;
 5. Vera Lúcia Bernardo Dias da Silva, Técnica Superior – 3 votos;
 6. Flávia Maria da Fonseca, Assistente Técnica – 2 votos;
 6. Maria Helena Gonçalves Pereira, Técnica Superior – 2 votos;
 6. Paula Susana Marques Lindeza, Técnica Superior – 2 votos;
 7. Ana Luísa Martins Dias Ferreira, Técnica Superior – 1 voto;
 7. Carlos Eduardo Milheiro da Fonseca Ferreira Castanheiro, Técnico Superior – 1 voto;
 7. Maria do Carmo Pereira Marques dos Santos Aires, Técnica Superior – 1 voto;

- 7. Hugo Manuel Leite Rodrigues, Técnico Superior – 1 voto;
- 7. Vanina Chantal Oliveira Marques Marto Marcelino, Técnica Superior – 1 voto;
- 7. Vasco Miguel André Ruivo, Técnico Superior – 1 voto.

4. Publicite-se.

Lisboa, 06 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho Diretivo



Gonçalo Xufre Silva